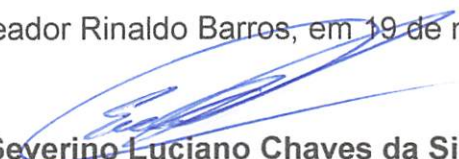


INDICAÇÃO
Nº 041/ 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS
ABSTENÇÃO — DATA 02/04/24
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA REMENDA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 19 de março de 2024.


Severino Luciano Chaves da Silva
Vereador

Justificativa

As estrada se encontra em situação precária devido as chuvas e colocando em risco eminente de acidentes os seus usuários, além do aumento de custo com manutenção dos veículos, principalmente os já sofridos produtores rurais. Por isso, solicitamos da municipalidade o urgente serviço de recuperação acima solicitado.

